

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
SOBRE OS PROJETOS DE LEIS Nºs 81 e 82/2009


Tendo em vista a devolução ao Poder Executivo do Projeto de Lei nº. 80/2009, que tratava de desafetar área de uso institucional e de equipamentos públicos do Jardim Bailly, para que fossem preenchidos os requisitos necessários à sua apreciação. E, ainda, tendo em vista o fato de os Projetos de Leis nº.s 81 e 82/2009, tratarem de assunto correlacionado ao anteriormente enviado ao Poder Executivo; solicitamos informações de onde serão construídas as unidades habitacionais, do Jardim Bailly, a que se referem os projetos em análise. Se possível, que seja realizado o envio do projeto de loteamento, ou documento equivalente, onde possam ser observados os locais destinados ao uso institucional e equipamentos públicos, bem como onde serão localizadas as unidades habitacionais acima mencionadas.

É o parecer.

Sala das Comissões, em 24 de agosto de 2.009.



JOSE NELSON DE FARIAS
Presidente



JOEL ANTONIO DE SOUZA
Relator



JOSE CARLOS MILCZWSKI
Secretário